

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Microbacias II – Acesso ao Mercado

Prefeitura Municipal de ITAJOBÍ

### PLANO DE TRABALHO

1. Identificação
- 1.1 Prefeitura Municipal de Itajobi  
Endereço: Rua Cincinato, 360, centro, CEP- 15.840-000
- 1.2 Período de Execução:
- 1.2.1 Início: após a assinatura do Termo de Convênio
- 1.2.2 Término: 31/08/2017
- 1.3 Executor Responsável: Gilberto Augusto Motta, Eng Civil

#### 1. Justificativa:

O município de Itajobi com uma extensão de 700, quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 11-250-01-2015, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itajobi - APRI, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI – 18, de 15-06-2016, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II.

O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento, não somente da Piscicultura, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: olericultura, leite, milho, seringueira entre outras.

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e conseqüentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

#### 3 Objetivo:

Reabilitar “trechos críticos” das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo PDRS – Microbacias II.

#### 4. Metas:

Reabilitar o total de 11,28 km de "trechos críticos" de estradas rurais municipal não pavimentadas conforme discriminadas no quadro a seguir:

Modalidade de serviço	Identificação da estrada	Localização/trechos	Extensão Total (Km)
Reabilitação de “trechos críticos”	Estrada da Vila Açai	Trecho IJO-352	5,76
	Estrada da Boa Sorte	Trecho IJO-050	5,52
<b>Total</b>			<b>11,28</b>

**5. Cronograma Físico – Financeiro:**

Modalidade	Estradas/trechos	KM	Unidade	Fase			Total
				1	2	3	
Reabilitação de "trechos críticos"	352/A1	1,50	R\$	91.081,80			102.800,57
	352/A2	0,60	R\$	35.697,28			45.130,96
	352/B1	0,15	R\$	10.033,41			9.320,95
	352/B2	0,42	R\$	20.987,02			23.543,62
	352/C1	0,30	R\$	24.548,28			22.726,15
	352/C2	0,58	R\$	32.757,39			48.381,29
	352/D1	0,86	R\$		36.628,48		35.466,15
	352/D2	1,35	R\$		81.727,99		114.386,96
	050/E1	0,20	R\$		12.904,34		
	050/E2	0,30	R\$		18.024,32		
	050/F1	0,42	R\$		25.764,34		
	050/F2	0,29	R\$		18.891,25		
	050/G1	0,40	R\$		25.170,87		
	050/G2	0,18	R\$			8.717,28	
	050/H1	0,49	R\$			30.006,88	
	050/H2	0,90	R\$			54.986,06	
	050/I1	0,18	R\$			10.890,53	
	050/I2	0,18	R\$			10.890,53	
	050/J1	0,94	R\$			62.414,58	
	050/J2	0,27	R\$			11.898,80	
050/K1	0,47	R\$			34.895,09		
050/K2	0,30				21.610,19		
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>215.105,18</b>	<b>219.111,59</b>	<b>246.309,94</b>	<b>680.526,71</b>

**6. Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:**

Origem do Recurso	PARCELA 01 - R\$	PARCELA 02 - R\$	PARCELA 03 - R\$	TOTAL - R\$
	CATEGORIA - OBRAS	CATEGORIA - OBRAS	CATEGORIA - OBRAS	
Recursos - SAA (reembolso)	215.105,18	219.111,59	246.309,94	680.526,71
Total				
Período total de execução	Até 31/08/2017			

## 7. Contrapartida municipal (serviços):

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Período de execução
Controle de água de contribuição ( Construção de Lombadas )	Un	06	Até 31/08/2017
Controle de água de contribuição ( Reforma de Lombadas )	Um	06	Até 31/08/2017
Controle de água de contribuição ( Construção de Terraços )	M	120	Até 31/08/2017
Retira e replantação de cercas de arame e reaproveitamento de materias	M	6056	Até 31/08/2017

## 8. Modalidade de Execução:

Contratação de empresa especializada para execução de obras, objetivando a reabilitação de trechos críticos de estradas rurais.

## 9. Modalidade de licitação a ser adotada na contratação de empresa especializada em obras:

A contratação deverá ser realizada através da modalidade tomada de preços, prevista na Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante edital padrão analisado e aprovado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O município se compromete a realizar as contratações em conformidade com as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Corrupção" em Projetos Financiados por Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Diretrizes Anticorrupção) de 15 de outubro de 2006.

Catanduva, 09 de março de 2017

## Responsabilidades

---

**Lairto Luiz Piovesana Filho**  
Prefeito Municipal de Itajobi

---

**Gilberto Augusto Motta**  
Eng Civil  
Prefeitura Municipal de Itajobi  
Responsável Técnico

---

**Cláudio Giusti de Souza**  
Diretor Técnico  
Escritório de Desenvolvimento Rural de  
Catanduva

---

**Eng. Agrônomo Edevaldo Pin**  
Responsável pela Unidade Técnica  
de Engenharia – UTE Catanduva

---

**João Brunelli Junior**  
Gerente Geral do PDRS

---

**Arnaldo Calil Pereira Jardim**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo